



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 039 /2025

“Nomeia Comissão de Progressão Horizontal para avaliação dos servidores públicos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; **César Roberto de Deis**, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica nomeada a **Comissão de Avaliação à Progressão Horizontal**, nos termos da **Lei Municipal nº 230/2002 e Resolução nº 181/2008**, para avaliação dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; ao **nível V e VI**.

Representante Mesa Diretora: Alessandro Fábio da Silva

Representante Bancada de Vereadores: Iramilda Silva Viana Vaz

Representante dos Servidores: Aline Araújo Gonzaga- Matrícula 012

Art.2º- A comissão acima constituída avaliará ao **nível V**, as seguintes servidoras:

I- Andreza Rocha Ramos- Matrícula 044

II- Maria Lindaura de Godói Leônidas- Matrícula 053.

Art.3º- Ao **nível VI**, serão avaliados os seguintes servidores:

I- Antônio Martins Barros - Matrícula 045

II- Carine Tavares Roque - Matrícula 046

III- Charles Lino - Matrícula 047

IV- Deyse Lúcia Inácio Silva Claudino - Matrícula 048

V- Glenda Martins dos Santos- Matrícula 048

VI- Lilian Maria Miranda Oliveira- Matrícula 060

VII- Marcelo Soares da Silva - Matrícula nº 051

VIII- Maria Aparecida de Araújo- Matrícula nº 052



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

IX- Tatiane Camilo dos Santos- Matrícula nº 054

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data correspondente a aquisição do direito pelo servidor público.

Santana do Paraíso, 17 de outubro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos a partir do dia 20 de outubro de 2025.